

PORTARIA Nº 20.495, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 36/2019 do Departamento de Recursos Humanos datado de 18 de janeiro de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **Valdeci Carvalho Bezerra**, portador da cédula de identidade RG nº 17.361.063, matrícula funcional GP/nº 44032, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 36/2019 do Departamento de Recursos Humanos datado de 18 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de janeiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

